

PORTARIA Nº 08/2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor de carreira para exercer a função de membro da Equipe de Apoio de Contratação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -MS, no uso de suas competências, que lhes confere o art. 18, inciso IV, alínea “d”, do Regimento Interno e,

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021, ao instituir o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, prevê a possibilidade de atuação de equipe de apoio para auxiliar o Agente de Contratação na condução dos procedimentos licitatórios, devendo seus integrantes ser designados pela autoridade competente, preferencialmente dentre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, nos termos do art. 8º da referida legislação;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação o servidor público efetivo cedido, Sr. DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ, matrícula nº 131, em substituição à Sra. Milca Aparecida de Jesus Custódio, para auxiliar nos procedimentos licitatórios e demais atos correlatos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 20 de maio de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE